



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente o disposto no art. 125 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas c/c a Portaria nº 2.275, de 17 de setembro de 2012, do Gabinete da Reitoria (GR),

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.001650/2019-18;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, II da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006, da Controladoria Geral da União (CGU),

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a materialidade, a autoria e eventuais responsabilidades pela emissão da Declaração de Autenticidade de diploma falso, objeto do Processo nº 23105.001650/2019-18.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para promover o procedimento e apresentar relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura desta Portaria.

Presidente:

Caroline de Oliveira Collyer - Matrícula Siape nº 3053559 (DLN/PROEG).

Membros:

Adriana Andrade Cabral - Matrícula Siape nº 2383037 (CRC/DRA/PROEG); e

Núbia Rodrigues de Souza - Matrícula Siape nº 0401639 (CRD/DRA/PROEG).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Simão Botelho Neves, Pró-Reitor Adjunto**, em 25/11/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065939** e o código CRC **CBCEC278**.

Criado por [90580923215](#), versão 4 por [90580923215](#) em 25/11/2019 15:13:44.